



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA Nº20/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 1 DE SETEMBRO DE 2021

Presenças:

Presidente
Vereadores

Luís António Pita Ameixa

José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum e justificada, por unanimidade, a falta da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, devido ao gozo de férias, eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Atas das reuniões anteriores (nº17,18 e 19 de 2021);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Direito de preferência;

B.7- Candidatura. Reprogramação temporal. Eficiência energética em equipamentos municipais. Edifício da Biblioteca

B.8- Apoio às freguesias;

B.9- Regulamento de Taxas e Preços. Piscinas ao ar livre;

B.10- Regulamento do Conselho de Municipal de Segurança. Alteração;

B.11- Empreitada: Requalificação da escola básica do 1º ciclo e jardim de infância de Canhestros;

B.12-Empreitada: Pavimentação da rua da República e Machado dos Santos. Licença especial de ruído;

B.13-Sinalização. Parque de Lazer da fonte nova;

B.14-Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano. Colaboração do Instituto Superior de Agronomia;

B.15-Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2021;

B.16-Pagamento a prestações;

B.17- Transferência de verbas. Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo-AEFA.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O Senhor Presidente, começou por referir que regressou de férias e neste período em particular com os serviços de administração direta e de cultura, os mesmos decorreram dentro do que estava previsto.-----

-----O Senhor Vereador José Guerra, também salientou que neste período, a normalidade imperou e sem motivo para qualquer referência especial. .-----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, adiantou que no âmbito da educação, está em curso os procedimentos de contratação pública, nomeadamente de produtos para o refeitório, para além de tudo o que respeita aos transportes, para o arranque de mais um ano letivo; Só no dia de ontem, foram recebidos os documentos para programar os circuitos de transportes.-----

-----Na área do desporto, trabalha-se para o arranque de algumas atividades, as quais ainda têm os condicionalismos por força do COVID. Está já a ser ultimado o projeto “caminhar pelo concelho” em articulação com as diversas freguesias. -----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----Primeiro- (568) - A partir da publicação do decreto que marcou a data das eleições para os órgãos das autarquias locais (dia 8 de julho de 2021), foi entregue às câmaras municipais, um papel fundamental na logística de toda a operação montada para a realização deste ato eleitoral.-----

-----Alguns aspetos que importa realçar da intervenção da competência da câmara municipal:

a)- a escolha dos locais de funcionamento das assembleias/secções de voto no concelho, considerando dois aspetos fundamentais, as acessibilidades e as condições de segurança em tempo de pandemia; b)- a elaboração das listas de candidatos aos diversos órgãos, após o seu envio por parte do Tribunal; c)- divulgação dos diversos editais, nomeadamente o dia, local e hora de funcionamento; d)- escolha de tipografia, exposição dos boletins de voto e a sua elaboração; e)- participação em vários fóruns sobre a logística e aspetos administrativo de todo o processo eleitoral; f)- foi rececionado o material de apoio às mesas de voto, principalmente as condições para quem vai exercer funções no dia 26 de setembro de 2021;g)- inicio dos votos antecipados, por eleitores que estão privados da liberdade; h)- preparação interna do

equipamento para o ato eleitoral; i)- apoio às freguesias no que respeita à configuração dos cadernos e preparação dos procedimentos para a convocação de escolha dos membros das mesas; j). na próxima semana ensaios para o escrutínio provisório. -----

-----O **Senhor Presidente**, acrescentou: a consagração legal dos deveres de neutralidade e imparcialidade, assenta na necessidade de garantir a igualdade de oportunidade e tratamento entre as diversas candidaturas, pelo que a câmara municipal, disponibiliza a todas as candidaturas a informação, os documentos e os espaços necessários, tais como equipamentos municipais, em igualdade de circunstâncias. Para tal e como está previsto na lei, serão convocados os mandatários das listas concorrentes que se podem fazer representar, para uma reunião dia 6 de setembro pelas 11. 30h, a fim de se distribuírem as salas e espaços públicos para as ações de campanha eleitoral.-----

A fim de evitar a intervenção dos titulares dos órgãos autárquicos nos respetivos processos, todas as solicitações das candidaturas devem ser despachadas diretamente pelos chefes dos serviços respetivos.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Proceder em conformidade.”. -----

-----**Segundo- (569)** – Foi remetido pelas Infraestruturas de Portugal, SA a informação sobre o início da intervenção (de 2 de setembro a 7 de outubro de 2021), de trabalhos de pavimentação na EN383, localizado entre o Km 43+615 e 56,990. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro-** O **Senhor Vereador Paulo Conde**, nada tinha a acrescentar. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 31 de agosto de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e três euros e noventa e cinco cêntimos -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e quarenta e três mil, seiscentos euros e catorze cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº17, 18 E 19 DE 2021)** -----

-----Não foi possível apresentar os projetos de atas, para a posterior aprovação, pelo que os mesmos serão remetidos à próxima reunião de câmara. -----

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**(570)** – Sobre a evolução pandémica no concelho, em 20 de agosto de 2021, foi divulgado um comunicado à população que fica anexo à presente ata. -----

-----Foi também apresentado o mapa, que se anexa à presente ata, relativo ao apoio nos transportes, para a vacinação COVID no centro de saúde de Ferreira do Alentejo. -----

-----O **Senhor Presidente**, deu a conhecer que no dia de ontem existiam 13 casos ativos no concelho e, nas últimas 24 horas, foi registado um caso, que se incluem no número anteriormente referido. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(571)** – Processo- L-ALT 10/2019-Requerente: Alexandra Isabel Capelo Dias., referente à alteração de habitação, sito na rua das Pitas 19 em Peroguarda. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovadas as alterações ao projeto”. -----

-----**(572)** – Processo- PL-LEG 3/2020-Requerente: Armando Manuel Rocha Lebre, referente à legalização de habitação e piscina, no prédio sito em Abegoaria, Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a legalização da obra. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos propostos”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(573)** - Processo- L-ALT 9/2021-João Miguel Mendes Gonçalves. Despacho em 24 de agosto de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(574)** - Processo- L-ALT 12/2021-Sanona-Investimentos Unipessoal Lda. Despacho em 24 de agosto de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(575)** - Processo- L-ALT 13/2021-Sanona-Investimentos Unipessoal Lda. Despacho em 24 de agosto de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(576)** - Processo- L-ALT 10/2021-João Miguel Mendes Gonçalves. Despacho em 24 de agosto de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(577)** - Processo- L-EDI 8/2019-Alma da Amendoeira Lda. Despacho em 21 de julho de 2021-DEFERIDO; -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5669/2021, de 30 de agosto de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(578)** - A Associação de Pais e Jovens de Alfundão-FUNDANA, solicitam através da entrada nº 7675/2021, de 29 de junho de 2021, um subsídio no valor de 33.600 euros. -----

-----Os Serviços respetivos da DC, informaram em 13 de julho de 2021 e posteriormente este valor foi cabimentado. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”

-----**(579)** - Através da entrada nº 9941 de 9 de agosto de 2021, o Sporting Clube Ferreirense, solicitou autorização para treinos no estádio municipal para a equipa de futebol sénior, e simultaneamente a isenção de taxas, devido a essa ocupação. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 11 de agosto de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(580)** - Através da entrada nº 9939 de 9 de agosto de 2021, o Sporting Clube Ferreirense, solicitou autorização para treinos no estádio municipal para os escalões de formação de futebol,

LH

e simultaneamente a isenção de taxas, devido a essa ocupação. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 11 de agosto de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(581)** - A Câmara Municipal de Cuba, solicitou em 18 de agosto de 2021, a cedência de grades para evento naquele município. -----

-----Os serviços informaram que devido a agendamento de cinema ao ar livre, não será possível atender o pedido. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(582)** - A Fábrica da Igreja Paroquial de Alfundão, através da entrada nº 7554 de 24 de junho de 2021, solicitaram um pedido monetário de 2.980 euros, para que possam proceder à pintura da Igreja Matriz de Alfundão. -----

-----Os serviços da DC informaram que tendo em conta a responsabilidade da câmara, relativamente à salvaguarda e preservação do património cultural, deve ser deferida a pretensão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado um subsídio de 750 euros após cabimento”. -----

-----**(583)** - Através da entrada nº 4772 de 23 de abril de 2021, o Sporting Clube Ferreirense, solicitou um subsídio para fazer face às receitas não conseguidas, nomeadamente do bar, por força da pandemia. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado um subsídio de 1500 euros após cabimento”. -----

-----**(584)**- Através da entrada nº 10382 de 18 de agosto de 2021, a Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio, solicitou o apoio de técnicos de desporto da autarquia para o desenvolvimento das suas atividades.-----

-----Os serviços informaram da disponibilidade e a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu o pedido em 24 de agosto de 2021.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(585)**- Foi remetido através da saída nº 5541/2021, de 23 de agosto de 2021, da DS-SELPD, os documentos para apreciação e decisão, nos termos do artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, referente a João António Ferreira Durão.-----

-----A Chefe DS, informou o seguinte: "*A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e Recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, tal como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento. À consideração superior*". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o contrato programa". -----

-----**B.6- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(586)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 787937/2021, datado de 20-8-2021, através do qual Luís Carlos Oliveira Amador, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito no Bairro da Colina-lote 23, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3169, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), a Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia 26-8-2021, exarou o seguinte despacho: "*à reunião de câmara*". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Segundo-(587)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 87810/2021, datado de 19-8-2021, através do qual José Luís Sezinando Caixinha, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Ramalho Ortigão, em Ferreira do Alentejo, inscrito

na respetiva matriz sob o número 1590, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), a Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia 26-8-2021, exarou o seguinte despacho: “à reunião de câmara”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Terceiro-(588)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 86852/2021, datado de 12-8-2021, através do qual Ana Isabel Conduto Parreira e Outro, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua de Cabo Verde, 10, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 218, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), a Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia 25-8-2021, exarou o seguinte despacho: “à reunião de câmara”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Quarto-(589)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 86853/2021, datado de 12-8-2021, através do qual Abel Francisco Aniceto Raposo e Outra, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito no Largo 1º de maio, 4, em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 1745, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da

propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), a Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia 25-8-2021, exarou o seguinte despacho: "à reunião de câmara". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Quinto-(590)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 86856/2021, datado de 12-8-2021, através do qual Diogo Filipe Oliveira Pereira, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua João de Deus,51, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3422, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), a Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia 25-8-2021, exarou o seguinte despacho: "à reunião de câmara". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Sexto-(591)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 86845/2021, datado de 12-8-2021, através do qual Cirlei Aparecida Marques, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua Alexandre Herculano, em Olhas, inscrito na respetiva matriz sob o número 2681, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), a Senhora Vice-Presidente da Câmara no dia 25-8-2021, exarou o seguinte despacho: "à reunião de câmara". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Sétimo-(592)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 86086/2021, datado de 6-8-2021, através do qual Sociedade das Pedreitas do Marco Lda., na

qualidade de comprador do prédio rustico, sito em Odivelas, inscrito na respetiva matriz sob o número 68-M, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 30-8-2021, exarou o seguinte despacho: "*à reunião de câmara*". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Oitavo-(593)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 86086/2021, datado de 6-8-2021, através do qual Sociedade das Pedreiras do Marco Lda., na qualidade de comprador do prédio rustico, sito em Odivelas, inscrito na respetiva matriz sob o número 11-M, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 30-8-2021, exarou o seguinte despacho: "*à reunião de câmara*". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**B.7- CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA.** -----

-----**(594)** - Foi presente à reunião de Câmara a informação interna nº 5582/2021, de 25 de agosto de 2021, dos serviços de economia e estratégia, a qual se transcreve "*A operação Eficiência Energética em Equipamentos Municipais*" Edifício da Biblioteca Municipal de Ferreira do Alentejo " *Intervenção Técnica, foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 7 " Eficiência Energética e mobilidade do Programa Operacional, Prioridade de Investimento 4.3 (4.c), pelo Município de Ferreira do Alentejo em 26-*

11-2018, ao abrigo do aviso ALT20-03-2017-27. A 21-04-2021, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 15 de julho de 2021. A situação atual da operação é a seguinte: a) Encontra-se concluída uma primeira empreitada adjudicada à empresa Glofluid Unipessoal, Lda., para instalação de ar condicionado. Foi efetuado o respetivo pedido de reembolso em 20-07-2021, referente aos dois autos que compõem a empreitada, no valor de 42.765,00 EUR. b) Está a realizar-se um segundo procedimento de contratação pública, com adjudicação efetuada (falta o contrato), para iluminação, isolamento térmico e instalação de painéis fotovoltaicos. Uma vez que o prazo de execução aprovado da operação terminou em 30-06-2021, verifica-se a necessidade de se proceder a uma reprogramação temporal para atualizar os prazos da operação com o objetivo de ajustar à realidade a execução do projeto. Novo período de execução da operação: Data de início: 08-02-2020- definido em função da data de apresentação da primeira fatura para pagamento. Data de conclusão: 31-12-2021 - prazo previsto para finalização da nova empreitada e pagamento da última fatura. Finalmente verifica-se a necessidade de ajustar o indicador aprovado "Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos" relativamente ao ano alvo, que passa de 2020 para 2021. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior." -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". -----

-----B.8 – APOIO ÀS FREGUESIAS -----

-----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro-(595)**-Da Freguesia de Odivelas, entrada nº 7579/2021 de 24 de junho de 2021, a solicitar a apoio para vigilância na zona de lazer da barragem de Odivelas. O valor solicitado é de 3.900 euros. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado após cabimento. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**Segundo-(596)** -Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 7556/2021 de 24 de

junho de 2021, a solicitar a apoio o empréstimo de broca para colocação de bancas para a venda de melão. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**B.9- REGULAMENTO TAXAS E PREÇOS. PISCINAS AO AR LIVRE.** -----

-----**(597)** -Através da saída interna nº 4385 de 1 de julho de 2021, o Senhor Presidente informou e emitiu o seguinte despacho: *A aplicação do regulamento de taxas e preços, mais IVA, importa em valores difíceis de praticar dado cair em valores de cêntimos, sendo difícil fazer os pagamentos e trocos. Aliás, em contexto de pandemia COVID-19, cria indesejáveis aglomerações na bilheteira. Assim, visto o que a câmara municipal deliberou em 18/12/2020, devem os valores dos bilhetes ser acertados para a dezena de cêntimos mais aproximada, por defeito ou excesso, sem prejuízo dos devidos impostos. Efeitos a 2 de julho de 2021.* -----

-----À reunião da câmara para ratificação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar o despacho". -----

-----**B.10- REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.ALTERAÇÃO** -----

-----**(598)** -No seguimento da reunião do Conselho Municipal de Segurança, do dia 23 de julho de 2021, foi proposta a alteração ao Regulamento existente, tal como consta da saída nº 5486 de 19 de agosto de 2021. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a alteração. Para discussão pública". -----

-----**B.11- EMPREITADA.REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS.** -----

-----**(599)** – Foi remetido através da saída interna nº 847/2021, de 8 de fevereiro de 2021, os documentos que resultaram do procedimento em curso da obra de requalificação da escola básica do 1º ciclo e jardim de infância de Canhestros.-----

-----A Chefe DAM em 30 de agosto de 2021, remeteu a informação que se transcreve" *Remete-se em anexo a proposta de adjudicação da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS", para apreciação e aprovação, do que dela consta. Mais informo que é a câmara municipal o órgão competente para autorizar a despesa, adjudicar e aprovar a minuta do contrato.*" -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adjudicação e a minuta do contrato. Aprovada a despesa". -----

-----**B.12- EMPREITADA.PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA REPÚBLICA E MACHADO DOS SANTOS. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** -----

-----**(600)** – Depois da aprovação do Plano de Sinalização Temporária da obra, referida na entrada nº 10641/2021 de 26 de agosto de 2021, o Chefe da DUOP, informou: *As obras de construção civil são consideradas uma atividade ruidosa temporária tal como definido na alínea b) do artº 3º do RGR (Regulamento Geral do Ruído). De acordo com o artº 14º do RGR são proibidas atividades ruidosas temporárias entre as 20.00h e as 8.00h na proximidade de edifícios de habitação. Não estão sujeitos às limitações previstas nos artigos 14.º a 16.º os trabalhos ou obras em espaços públicos ou no interior de edifícios que devam ser executados com carácter de urgência para evitar ou reduzir o perigo de produção de danos para pessoas ou bens (artº 17º do RGR). A requerente solicita autorização especial para iniciar os trabalhos às 6.00 a.m como forma de reduzir a duração da obra limitando-a a dois dias e assim reduzir o incómodo causado. À consideração superior".* -----

-----A Senhora Vice-Presidente em 27 de agosto de 2021, exarou o seguinte despacho: "Autorizo pelo período da obra, dia 27 e 28 de agosto. À reunião de Câmara para ratificação". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.13- SINALIZAÇÃO. PARQUE DE LAZER DA FONTE NOVA.** -----

-----**(601)** – Foi recebida a informação das Infraestruturas de Portugal SA, através da entrada externa nº 10038/2021 de 11 de agosto, a qual se transcreve *"Relativamente ao processo identificado em epígrafe, fica a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo notificada que a Infraestruturas de Portugal (IP, S.A.) decidiu, ao abrigo do disposto no Regulamento de Sinalização do Trânsito - R.S.T. (DR nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo DR nº 41/2002 de 20 de Agosto, DR nº 13/2003 de 26 de Junho, DL nº 39/2010 de 26 de Abril, DR nº 2/2011 de 3 de Março, DR nº 6/2019 de 22 de Outubro e Declaração de Retificação n.º 60-A/2019 de 20 de Dezembro de 2019), Disposições Técnicas do IMT (ex-InIR) e demais documentos normativos de sinalização vertical, autorizar a colocação a título precário, de dois sinais de pré-sinalização 15a do R.S.T. - Aproximação de área de repouso, contendo quatro símbolos (1. Sanitários (I-2.25); 2. Fontanário (I-2.28); 3. Parque / jardim (III-4); 4. Parque de*

merendas (III-7)), com inscrição 500 m no módulo da distância, para sinalizar o Parque de Lazer da Fonte Nova, autorização essa condicionada ao cumprimento das Condições Gerais e Especiais anexas, bem como dos requisitos seguintes: I. A Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo fica responsável pela aquisição e colocação da sinalização atrás referenciada, a 500 m do Parque de Lazer da Fonte Nova e em ambos os sentidos de tráfego; II. Indicação da data previsível do início dos trabalhos e sua duração, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias; III. Sempre que os trabalhos interfiram com a zona da estrada deverão os mesmos ser objeto de sinalização de carácter temporário que respeite o estipulado R.S.T. e documentos normativos de sinalização temporária da Infraestruturas de Portugal (IP, S.A.), designadamente o Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE; IV. Constituem encargos da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, as despesas de manutenção, conservação e de reparação com os referidos sinais, os quais deverão ser substituídos sempre que apresentem degradação das condições de visibilidade, refletorização e legibilidade, e ao fim da sua vida útil a Infraestruturas de Portugal (IP, S.A.) compromete-se a retirá-los, ficando a sua reposição a cargo dessa Autarquia".-----

-----Em 18 de agosto de 2021, o Senhor Presidente, determinou "SLT: Executar como aprovado pela IP.SJI: À reunião da câmara para ratificar, na medida em que se trata de acordo com terceira entidade envolvendo compromissos de execução e manutenção para o município.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**B.14- REGIME JURIDICO DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO. COLABORAÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA.**-----

-----**(602)** – Com a publicação da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto, a qual estabelece o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano. Assim, foi solicitado ao Instituto Superior de Agronomia se existia a possibilidade de colaboração nesta área, o que mereceu aceitação por parte daquele organismo.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Concorda com o proposto".-----

-----**B.15- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO.**-----

-----**(603)** – Já aprovado o pedido dos Bombeiros Voluntários em 21 de julho de 2021, para apoio ao DECIR, com a referência ao documento enviado pela entidade, o conteúdo da deliberação deve especificar que os quinze mil euros atribuídos, é uma compensação para fazer face às despesas de alimentação, no valor de 7,00 euros diários aos voluntários que asseguram

efetivamente as escalas e o cumprimento dos serviços, conforme as normas no âmbito do
DECIR. -----

-----Assim, é remetido para retificação o conteúdo da deliberação anterior. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Retificada a deliberação conforme solicitado". -----

-----**B.16- PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.** -----

-----**(604)** – Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Joaquim António das Dores, o qual solicita o pagamento do recibo de água, referente a julho de 2021, em 12 prestações mensais. Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento em vigor e o Senhor Presidente, por despacho de 30 de agosto de 2021, remeteu o processo à reunião de câmara para aprovação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.17- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO-AEFA.** -----

-----**(605)** – A Chefe da DAM, através da nota interna nº 5668/2021, de 30 de agosto de 2021, informou tal como se transcreve "*Nos termos do disposto no DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente, na Diretora do Agrupamento de Escolas, e considerando que : a) o contrato existente em nome do agrupamento de escolas, que respeita eletricidade, ainda não está concluída a b) A empresa responsável pelo fornecimento da energia continuou com a execução do contrato c) a não continuidade do contrato punha em causa o funcionamento das atividades letivas; d) nos termos do artº 46º do citado diploma legal, "a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos municípios." e) o município recebe mensalmente verba para fazer face as despesas de funcionamento do agrupamento; Assim solicita-se autorização para que possa ser efetuada a transferência da verba necessária para o pagamento das faturas já emitidas e a emitir até conclusão do processo de cedência da posição contratual; Mais informo que na presente data existe a necessidade transferir de imediato o valor de 1.463,69.€. Considerando a urgência, solicito nos termos do nº 3 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Sr. Presidente, possa emitir despacho e remeter a reunião da Câmara para ratificar. À consideração superior". -----*

-----O Senhor Presidente em 30 de agosto de 2021, exarou o seguinte despacho:” DAM: Autorizada a imediata transferência conforme proposto. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação”. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

---Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Pedro Fich, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

